



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 67/2016**

Institui Comissão para elaboração de Resolução acerca da Assistência Estudantil no âmbito do Colégio de Aplicação João XXIII.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua Reunião Ordinária do dia 25 de outubro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CRIAR** Comissão para elaborar Resolução acerca da Assistência Estudantil no âmbito do Colégio de Aplicação João XXIII.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 1 (um) Representante da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil;
- 1 (um) Representante da Direção do Colégio de Aplicação João XXIII;
- 1 (um) Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- 1 (um) Representante do Grêmio Estudantil do Colégio de Aplicação João XXIII.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 03 de novembro de 2016.

**Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral**

**Girlene Alves da Silva**  
**Vice-Reitora da UFJF no exercício da Reitoria**